



**ESTADO DO ACRE**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE**  
AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589  
- [www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 31/2024/PGE**

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE - PGE/AC**, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por intermédio de sua Procuradora-Geral, a Senhora **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, nomeada pelo Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023, publicado no DOE nº 13.572, de 12 de julho de 2023, republicado no DOE nº 13.581, de 26 de julho de 2023, brasileira, inscrita no CPF nº 360.082.492-91, residente e domiciliada nesta cidade, considerando a documentação e razões lançadas nos autos do processo **SEI nº 0056.006179.00037/2024-21**, em especial as manifestações jurídicas favoráveis contidas no Parecer nº 34/2024/PGE - NCJ/PGE - DA/PGE - DG/PGE – OA, no Despacho nº 32/2024/PGE - NCJ, e no Parecer nº 85/2024/PGE - NCJ/PGE - DA/PGE - DG/PGE – OA, **RESOLVE**, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos arts. 253 a 259, e 264 a 272, todos do Decreto Estadual nº 11.363/2023, **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CPNJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, Saun Quadra 5, Bloco B, Torre I, II, III, S/N, ANDAR T I, SL S101 A S1602, T II, SL C101 A C1602, T III, SL N101 A N1602, CEP: 70.040-912, bairro Asa Norte, Brasília – DF, tendo como objeto a **prestação de serviços bancários de abertura e manutenção de conta(s) de depósito de titularidade de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), ou consórcio de pessoas jurídicas, signatárias de contrato(s) com a Administração, vinculada(s) a contrato(s) administrativo(s) de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas**, na forma prevista no art. 121, §3º, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, **sem custos financeiros para a PGE/AC**, ficando, assim, ratificado o procedimento de dispensa de licitação adotado no citado processo de contratação e adjudicado seu objeto em favor da mencionada fornecedora.

Rio Branco/ AC, datado e assinado eletronicamente.

**Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo**  
Procuradora-Geral do Estado  
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, Procuradora Geral do Estado, em 12/12/2024, às 07:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013601032** e o código CRC **8CBD6A20**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0056.006179.00037/2024-21

SEI nº 0013601032

---

Criado por [wellington.moreira](#), versão 2 por [wellington.moreira](#) em 11/12/2024 08:44:50.